



DECRETO Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o processo administrativo nº 3667/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o servidor **ANTERO GAVA CANSIAN**, registro funcional nº 8249.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 20 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal